



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Residência Universitária da FECLESC



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

EDITAL Nº 001/2018 - R.U./FECLESC, 19 DE FEVEREIRO DE 2018

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS
RESIDENTES DA RESIDÊNCIA
UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE.**

O COORDENADOR DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL, professor Carlos Eduardo de Sousa Lyra, TORNA PÚBLICO, que estão abertas, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018, as inscrições para seleção de novos residentes (04 (quatro) vagas para mulheres e 2 (duas) vagas para homens) e cadastro de reserva para homens e mulheres.

1. PARA EFETUAR INSCRIÇÃO, O/A ESTUDANTE DEVERÁ:

- I. Ser aluno apenas da FECLESC, bem como estar devidamente matriculado, obrigatoriamente dentro do período regular do curso, e necessariamente frequentando as disciplinas ofertadas em cada semestre.
- II. Preencher formulário socioeconômico (ficha de inscrição), ANEXO I deste edital;
- III. Entregar a documentação descrita no ANEXO II deste edital;
- IV. Entregar a documentação até o ultimo dia do período de inscrição na Secretaria da FECLESC.

2. DA SELEÇÃO:

- I. O candidato deverá comparecer no dia e horário determinado (a ser divulgado posteriormente) para entrevista com a comissão de seleção;
- II. Os candidatos selecionados terão um prazo de oito dias após o resultado final da seleção para apresentar-se à coordenação da residência.
- III. Todos os candidatos deverão estar cientes que terão que cumprir normas e regulamentações da casa se selecionados, e que terão que se adaptarem as normas de convivência, bem como prestar trabalhos em coletivo para a melhoria da casa.
- IV. Em caso de surgirem novas vagas, os candidatos classificáveis na presente seleção deverão ser convocados imediatamente, por ordem de classificação.
- V. O resultado da presente seleção é válido até a data de 30 de junho de 2018.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Residência Universitária da FECLESC



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

...Art. 6º - Os candidatos selecionados deverão apresentar-se após a publicação do resultado da seleção no prazo estabelecido no edital de seleção.

PARÁGRAFO ÚNICO – Implicará na perda do direito de ingressar na Residência Universitária - R.U, o não comparecimento no prazo estabelecido pela coordenação da RU, exceto com justificativa plausível...

(Regimento Interno da R.U.)

3. CRONOGRAMA:

19/02/2018 a 23/02/2018: Período de inscrições;

27/02/2018: Homologação das inscrições, análise de documentos e divulgação dos horários das entrevistas;

28/02/2018: Entrevistas;

01/03/2018: Divulgação do resultado final;

09/03/2018: Prazo final para apresentação da candidata aprovada à coordenação da residência.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2018.

Carlos Eduardo de Sousa Lyra

Prof. Carlos Eduardo de Sousa Lyra
Coordenador da Residência Universitária
FECLESC/UECE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Residência Universitária da FECLESC



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

Anexo I

FOTO

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE NOVOS RESIDENTES DA
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE

NOME: _____

CURSO: _____ MATRICULA: _____ TURNO: _____

SEMESTRE QUE ESTÁ CURSANDO: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

ZONA RURAL () SIM () NÃO DISTÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO _____ KM

TELEFONE FIXO: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

RG: _____ CPF: _____

O MUNICÍPIO OFERECE ÔNIBUS UNIVERSITÁRIO? () SIM () NÃO HORÁRIO: _____

TRABALHA? () SIM () NÃO

EMPRESA: _____ LOCAL: _____

CARGO: _____ SALÁRIO: _____

É BOLSISTA? () SIM () NÃO TIPO DE BOLSA: _____

MORADIA ATUAL: () PAI () MÃE () IRMÃOS () SOZINHO () CÔNJUGE () AMIGOS () OUTROS

RESIDENCIA DA FAMÍLIA: () PRÓPRIA () ALUGADA OUTROS: _____

NOME DA MÃE: _____ IDADE: _____

() EMPREGADA () DESEMPREGADA PROFISSÃO: _____ RENDA: R\$ _____

NOME DA PAI: _____ IDADE: _____

() EMPREGADA () DESEMPREGADA PROFISSÃO: _____ RENDA: R\$ _____

NUMERO DE DEPENDENTES: _____ MENORES DE 18 ANOS: _____

DEPENDE ECONOMICA DE QUEM? _____ RENDA: R\$ _____

RENDA TOTAL DA FAMÍLIA: R\$ _____

NA SUA CASA EXISTEM OS SEGUINTE ITENS/ QUANTIDADE:

() CARRO: ____ () MOTO: ____ () TV/DVD: ____ () PC: ____ () MAQ. LAVAR: ____ () CELULAR: ____



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Residência Universitária da FECLESC



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

PERÍODO DE PERMANÊNCIA

INGRESSO NA R.U. (EM CASO DE VETERANO): _____

SEMESTRE PREVISTO PARA A SAÍDA: _____

MOTIVO DA PROCURA PELA RESIDÊNCIA:

AValiação DA COMISSÃO:

() DEFERIDO () INDEFERIDO OBS.: _____

EM CASO DE DEFERIMENTO, O CANDIDATO DEVERÁ SETÁ DE ACORDO COM O **REGIMENTO DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE.**

Quixadá/CE, ____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
POR RECEBER A INSCRIÇÃO**

COORDENADOR DISCENTE DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA

COORDENADOR DOCENTE DA RESIDENCIA UNIVERSITÁRIA



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC
Residência Universitária da FECLESC



Rua José de Queiroz Pessoa, Nº 2554 - Planalto Universitário - CEP: 63.902-098 - Quixadá/CE
Fone: (88) 3445-1036 / Fax: (88) 3445-1039 - E-mail: feclesc@uece.br - Site: www.uece.br/feclesc - CNPJ: 07.885.809/0001-97

Anexo II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE NOVOS RESIDENTES DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DA FECLESC/UECE

- I. Preencher formulário socioeconômico fornecido pela coordenação da Residência Universitária – RU, ou pela FECLESC;
- II. Apresentar comprovante de matrícula em cursos de graduação da FECLESC;
- III. Apresentar histórico escolar fornecido pela FECLESC a partir do 2º semestre;
- IV. Fornecer uma foto 3x4, comprovante de residência e cópia do RG;
- V. Apresentar a folha corrida comprovando que estar em dias com a justiça.
- VI. Todos os membros da família maiores de 18 anos devem comprovar renda em pelo menos um destes oito exemplos de rendimento, ou de outra forma que não esteja especificada aqui:
 - a) Fornecer (se assalariado) contracheque ou declaração do empregador;
 - b) Fornecer (se aposentado ou pensionista) comprovante de benefício do órgão previdenciário, contracheque, recibo ou extrato bancário com cartão;
 - c) Fornecer (se agricultor ou similar) declaração de órgão público competente onde, se possível, conste o rendimento mensal;
 - d) Fornecer (se autônomo) declaração com assinatura reconhecida em cartório, onde constem rendimentos mensais e descrição da atividade ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
 - e) Fornecer (se comerciante) declaração com carimbo CGC da firma comercial onde conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais ou declaração anual de imposto de renda referente ao último exercício;
 - f) Fornecer declaração da Secretaria de Ação Social se cadastrado e beneficiário dos programas sociais do governo federal: bolsa família e outros;
 - g) Fornecer declaração de que não trabalha e que depende economicamente da renda familiar.
 - h) Fornecer o mais recente comprovante de luz e água.

No caso do interessado apresentar informações inverídicas, o mesmo será automaticamente eliminado do processo seletivo. A qualquer tempo que seja constatado que no processo seletivo foram apresentadas informações inverídicas e/ou documentação falsa, o beneficiário será automaticamente excluído da Residência Universitária – RU.

Os candidatos selecionados deverão apresentar-se após a publicação do resultado da seleção no prazo estabelecido no edital de seleção.

Implicará na perda do direito de ingressar na Residência Universitária - RU, o não comparecimento no prazo estabelecido no edital de seleção, ou pela coordenação da RU, exceto com justificativa plausível.